

localizada no IESP, sito a BR-316 – Marituba/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br

LOCAL DE ABERTURA: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n. 305, bairro Batista Campos CEP 66.023-700 – Belém/PA. (Sala da Comissão Permanente de Licitação)

DATA DA ABERTURA: 30/07/2013.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília-DF)

ORDENADOR: Claudio Jorge da Costa Lima

RESPONSÁVEL: Italo Juliano Garcia Vaz

Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 547368 PORTARIA Nº 00556/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/06/2013

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Paulo César Melo da Silva, em promover a apuração da AAI nº 0048/13-GAB/CGPC de 11/01/13;

CONSIDERANDO: a necessidade de dar prosseguimento na apuração dos fatos denunciados;

RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0048/13-GAB/CGPC de 11/01/13,

designando o DPC Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional do Sudeste do Pará, para prosseguir na apuração observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00557/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/06/2013

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0337/13-GAB/CGPC de 11/06/13, para apurar a conduta de policiais civis, quando do não comparecimento em audiência do dia 09/02/12, nos autos do Proc. nº 2008.2.030513-1, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/05/12;

CONSIDERANDO: que o fato supracitado foi objeto de apuração da AAI nº 0150/12-GAB/CGPC de 30/04/12;

RESOLVE: Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº AAI nº 0337/13-GAB/CGPC de 11/06/13, face a duplicidade com a AAI nº 0150/12-GAB/CGPC de 30/04/12.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00558/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/06/2013

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC RENATO LOPES TARALLO, em promover a apuração da AAI nº 0332/13-GAB/CGPC de 11/06/13;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0332/13-GAB/CGPC de 11/06/13, designando o DPC CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR, Corregedor Regional do Xingu, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00559/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0478/12-GAB/CGPC de 28/11/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: CLEISON DE OLIVEIRA DA SILVA, da carceragem da DP de Prainha, fato ocorrido em 24/10/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 144/2012.000161-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0478/12-GAB/CGPC de 28/11/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00560/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0032/13-GAB/CGPC de 08/01/13, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: ELHITON DA CRUZ BARBOSA, da carceragem da DP de Portel, fato ocorrido em 02/01/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 150/2012.000002-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0032/13-GAB/CGPC de 08/01/13, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00561/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0250/13-GAB/CGPC de 24/04/13, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA da carceragem da DP de Augusto Corrêa, fato ocorrido em 06/04/13, ensejando a instauração do IPL nº 181/2013.000112-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0250/13-GAB/CGPC de 24/04/13, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00562/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0278/12-GAB/CGPC de 26/07/12, que apurou a conduta da IPC GLÓRIA MARIA PINHEIRO CARDOSO e de outros supostos policiais civis, em razão das denúncias formuladas por: THAIS SANTOS DE SOUZA, fato ocorrido em 23/05/12, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0278/12-GAB/CGPC de 26/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00563/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0120/13-GAB/CGPC de 15/02/13, que apurou a conduta do IPC José Mattos Brito de Carvalho Neto, face o teor do Of. nº 3200/12-SRZS, o qual comunica a recusa do servidor em compor equipe no reforço policial, ocorrida no município de São Caetano de Odivelas, no período de 29/12/12 a 01/01/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0120/13-GAB/CGPC de 15/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 547399 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 543870

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 03/06/2013

Valor: 224.083,44

Vigência: 03/06/2013 a 03/06/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA CONTRATADA DE DISEC - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A PARA AUTOMATOS PARTICIPAÇÃO LTDA, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS DOZE (12) MESES E CONCESSÃO DE REAJUSTE COM BASE NO IGP-M (6,22%).

Contrato: 21-PCE

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06183132663150000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: AUTOMATOS S.A

Endereço: R Iperoiq, Bairro: Perdizes, 678

CEP. 05016-000 - São Paulo/SP

Telefone: 9132999400

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 547523 PORTARIA Nº 00564/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/06/2013

CONSIDERANDO: Pedido do DPC Albertino Santos Filho, referente aos autos da AAI nº 0240/12/GAB/CGPC de 02/07/12, que solicita a inclusão do nome do servidor: Antônio Augusto Durães Lima à portaria instauradora, em razão de que no curso da instrução, constataram-se indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0240/12/GAB/CGPC de 02/07/12, incluindo o nome do IPC ANTÔNIO AUGUSTO DURÃES LIMA, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00565/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/06/2013

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0494/12-GAB/CGPC, redistribuída através da PORTARIA Nº 00219/13 de 12/03/13, para apurar a conduta do DPC Marcelo Olívia Santos, que teria em tese, deixado de instaurar procedimento policial, referente ao fato comunicado pela Sra. Francélia Oliveira Santos, fato ocorrido na SUMA em 01/03/12 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 01/10/12 e anexos;

CONSIDERANDO: o despacho do presidente dos autos, que solicita o sobrestamento pelo fato do DPC Marcelo Olívia Santos, encontrar-se de licença médica com CID, que o impede de participar de audiências;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0494/12-GAB/CGPC, redistribuída através da PORTARIA Nº 00219/13 de 12/03/13, conforme disposto no Art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00566/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/06/2013

CONSIDERANDO: Que a presidente da AAI nº 184/12-GAB/CGPC de 21/05/12, através de relatório final, manifestou-se favorável ao arquivamento dos presentes autos, por entender não ter restado comprovada a prática de qualquer transgressão disciplinar;

CONSIDERANDO: Os termos do despacho exarado pela Sra. Coordenadora da Capital e Região Metropolitana de 04/06/13, por meio do qual discorda do posicionamento da Autoridade Presidente dos autos, por ter detectado fortes indícios do cometimento de transgressão disciplinar, sugerindo assim, a nulidade parcial do procedimento a partir do relatório, bem como a redistribuição dos autos para outra autoridade policial;

RESOLVE: Declarar a nulidade parcial da AAI nº 184/12-GAB/CGPC de 21/05/12, a partir do relatório de fls. 59 à 64, com base no art. 225 da Lei nº 5.810/94 e redistribuir os autos à DPC Lena Vânia de Matos C. Ponçadilha, para promover a apuração, com observância do prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil